



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Cáceres

APROVADO	Presidente da Câmara	Projetos De Lei	116 Nº
		Projeto De Decreto Legislativo	
REJEITADO	Presidente da Câmara	Projeto De Resolução	
		Requerimento	
		☒ Indicação	
		Moção	
		Emenda	

Autor: **Ver. Franco Valério C. da Cunha**

Partido: PV

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo Senhor Prefeito **Francis Maris Cruz**, com a seguinte proposição Plenária:

Propondo ao Executivo Municipal, em consonância com o C.T.B, art. 21, incisos II e XI, c/c art. 105, VI, promova Campanha Educativa para Segurança do Ciclista:

Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

...

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

XI - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN;

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

JUSTIFICATIVA

Cáceres é conhecida pelo grande número de ciclistas. Incontestável a necessidade de uma educação especial, principalmente por ser crescente o número de vítimas de acidentes, bem como o prática do ciclismo noturno em nosso município.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2018.

Ver. Franco Valério C. da Cunha – PV

Jerônimo Gonçalves
Vereador - PSB
2017/2020

Denis Madiet
Vereador - AVANTE
2017/2020